

ADITAMENTO nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001203-4

CONTRATO Nº 240/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 094/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 182 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá, conforme Anexo I - Termo de Referência

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.182.145/0001-91, com sede na Rua Afonso Vaz, 741 – Vila Pirajussara- São Paulo/SP, representada por seu Procurador **DONIZETE OLIVEIRA SANTOS** portador do RG nº 21.429.622-2 e CPF nº 132.999.378-04, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Adotada as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **142406954**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **131039704 (7910.2025/0001167-8)**, alterando o valor de **R\$ 8.865.103,67** para **R\$ 8.862.727,30**, resultante do acréscimo de **R\$1.135.176,38**, ou ainda **12,80%** sobre valor inicial do contrato, e uma redução de **-R\$1.137.552,75**, que corresponde a **-12,83%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$ 2.376,37**, conforme aprovação da Resolução PRE/DOB-065/2026 (157364851).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **153408068**, prorrogando a vigência Contratual até a data de **30/09/2026**;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 8ª do contrato.

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SPObras

Ad nº 03

Contrato nº 240/SPOBRAS/23 - Manutenção U.E. - Lote 182 - DRE Pirituba- Jaraguá

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 18 de MAIO de 2026.

SPObras:



ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



HERALDO DUARTE

Diretor de Obras

Contratada:

DONIZETE OLIVEIRA SANTOS

Procurador



CONSTRUTORA SANDIN LTDA.
Donizete Oliveira Santos
CPF nº 132.999.378-04 - RG nº 21.429.622 - SSP/SP
Procurador